



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 254 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR VANDERLEI ANDRADE.**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor **VANDERLEI ANDRADE**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa de Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2014  
Autoria: Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio

CM - SECRETARIA  
A(O) Decreto no 254/14  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Impacto),  
EM SUA EDIÇÃO DE 22, 11, 2014  
MOGI MIRIM 24, 11, 2014